

PORTARIA N.º 17.459, DE 24/05/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 557/2021-CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário-mínimo:

Nome	Matrícula	A partir	Proc. nº
GRACINHA DA PENHA PERONI	34.056	03/05/2021	6.407/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JULIANA SONEGHET BAIOCO LOUZADA
Secretária de Saúde
Interina